

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 562/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Vencimento | | Vigência | Processo nº |
|-------------------------|---------|----------------------|---------------------|-----------|------------|------------------------|
| | | | De | Para | | |
| Marisa Zamboni Pierezan | 2822821 | Secretario Executivo | IV (quatro) | V (cinco) | 02/05/2018 | 23205.00004702/2013-48 |

Chapecó-SC, 08 de junho de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas